



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14120 , DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 13793, de 22 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13793, de 22 de agosto de 2008, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Finanças – SEFIN”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Coordenador Geral: ALCEBÍADES FLÁVIO DA SILVA, lotado na SEFIN;

II - Corpo Técnico:

- a) DOUGLAS SILVEIRA NOBRE, lotado na SEAD;
- b) ERIC RODRIGUES DA SILVA, lotado na SEAD;
- c) MARICELMO TIBURCIO DA SILVA, lotado no DETRAN;
- d) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, lotado na SEAD;
- e) LUIZ DE JESUS CARDOSO, lotado na CGAA;
- f) LUIZ OTÍLIO ALVES DO NASCIMENTO, lotado na SEFIN;
- g) VERA MARA AGUIAR DE SOUSA; lotada na SEFIN; e
- h) MÁRCIO AFONSO BASEGGIO; lotado na SESAU.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de março de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador